



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

PORTARIA Nº 13/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, para deslocar-se a localidade de Natal/RN, no período de 18/05/2023 e 19/05/2023, com o objetivo de comparecer ao ITEP/RN para pegar as cédulas de identidades prontas, tratar de assuntos do mutirão de emissão de identidade e Comparecer a Solenidade de Posse da mesa diretora da FECAM/RN.

Art. 2º Será atribuída 02 (duas) diária para a solicitante, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando um montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias-RN, em 16 de Maio de 2023.



Veridiana Ferreira Sarmiento

Presidente da Câmara Municipal Tenente Ananias